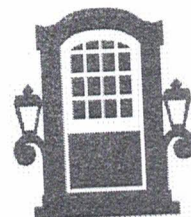




50000013653

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: ³⁸³ ___/21

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 33872

Correspondência Recebida

Em 01/12/2021

Ass. cdel Hs e 16h33 Min

Institui a Feira da indústria, Comércio e
Artesanato de Ouro Preto - FICAOP.

Art. 1º - Fica instituída a Feira da Indústria, Comércio e Artesanato de Ouro Preto - FICAOP a ser realizada no espaço, Paço da Misericórdia – Centro de Artes Fazeres de Ouro Preto a partir do dia 01 de Maio de cada ano, por uma semana.

Art. 2º – Fica autorizada, na referida semana a realização de eventos como: palestras, exposições, comercialização de produtos artesanais fabricados na sede e distritos de Ouro Preto.

§ 1º A feira tem como objetivos:

I. A divulgação e comercialização dos produtos, possibilitando a troca de experiência.

I. Dar visibilidade à forma de produção de alimentos, artesanato, bem como da realidade social, cultural e ambiental dos seguimentos participantes.

I. Ampliação da rede de fornecedores buscando promover desenvolvimento local com a interação entre empresas, clientes, órgãos públicos e gestores locais.

§ 3º Esta lei ficará suspensa enquanto durar o decreto legislativo nº 6/2020 do congresso nacional.

GABINETE VEREADOR
JÚLIO GORI
OURO PRETO - MG



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal preconiza em seu art. 170 que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Assim, revela-se fundamental o fortalecimento e reconhecimento da indústria e do comércio em nosso município como forma de se valorizar o trabalho dos nossos concidadãos e fortalecer a economia local

Ademais, faz-se necessário a divulgação e reconhecimento de iniciativas econômicas salutaras aos ouro-pretanos, sobretudo em momento de crise como o que ora vivenciamos.

Pelo que consinto os meus pares a concederem seu voto de aprovação ao presente projeto de Lei.

Sala de Sessões, 9 de Março de 2021.


Vereador Julio Gori - PSC

GABINETE VEREADOR
JÚLIO GORI
OURO PRETO - MG

página 2 / 2




Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO

Aos 02 de dezembro de 2021
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei esta.


Presidente da Câmara Municipal de
Curo Preto